



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**DESAFETA ÁREAS DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL, PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de sua primitiva destinação, para que se tornem bens públicos disponíveis, os lotes de terras urbano abaixo discriminados:

- I- Margem da Quadra 217, antiga 122, Bairro Alvorada, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, com área total de 1.246,76 m² (um mil, duzentos e quarenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), frente com a Avenida dos Corretores de Imóveis medindo 97,86m, fundo com os lotes 0056, 0071, 0086 e 0135 medindo 96,63m, lado direito com a Rua Afonso dos Santos Pereira medindo 14,29m e lado esquerdo com a Avenida General Ataíde Teive medindo 12,45m;
- II- Margem da Quadra 218, antiga 123, Bairro Alvorada, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, com área total de 2.245,01 m² (dois mil, duzentos e quarenta e cinco vírgula zero um metros quadrados), frente com a Avenida dos Corretores de Imóveis medindo 149,89m, fundo com os lotes 0049, 0079, 0094, 0109, 0124, 0139 e 0188 medindo 149,41m, lado direito com a Travessa dos Macuxis medindo 15,95m e lado esquerdo com a Rua Afonso dos Santos Pereira medindo 14,06m;
- III- Margem da Quadra 219, antiga 124 (Recreação Passiva), Bairro Alvorada, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, com área total de 2.489,63 m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove e sessenta e três metros quadrados), frente medindo 148,98m, fundo com os lotes 0221, 0175, 0191, 0422, 0452 e 0480 medindo 148,21m, lado direito com a Projeção da Rua Adail Oliveira Rosa (Rua Z-6) medindo 17,35m e lado esquerdo com a Travessa dos Macuxis medindo 16,18m;

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 21/06/2023 11:36:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://www.transparencia.prefeitura.boavista.rr.gov.br> INFORMANDO O CÓDIGO: 85321284



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

- IV- Margem da Quadras 355e 356, Bairro Aeroporto, Zona 11. Loteamento Bom Futuro, com área total de 691,87 m2 (seiscentos e noventa e um vírgula oitenta e sete metros quadrados), frente com a Rua Campo dos Palmares (Ant. 06) medindo 10,00m + 5,00m, fundo com a área de preservação permanente do Igarapé Macuxi medindo 15,00m, lado direito com a projeção da Avenida Val de Cans (ant. J-4) medindo 45,00m + 5,00m e lado esquerdo com a parte do lote 0634 (ant.08) medindo 50,00m.

Art. 2º O objetivo da desafetação é promover a regularização fundiária das áreas especificadas no artigo anterior, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar os respectivos lotes aos seus atuais ocupantes.

Art. 3º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR ficará encarregada de promover os processos de regularização fundiária das áreas especificadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 05 de junho de 2023.

Arthur Henrique

Prefeito do Município

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Site: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 21/06/2023 11:36:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NESTE DOCUMENTO EM <http://transparencia.prefeitura.boavista.rr.gov.br/informacao> O CÓDIGO: 05321284





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2023**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que **“DESAFETA ÁREAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”**.

O Projeto de Lei incluso trata de providências necessárias e condicionadas ao interesse público, tendo como objetivo a regularização fundiária de áreas no Bairro Alvorada, a fim de que os atuais ocupantes possam receber o título definitivo e fazer o devido registro dos lotes no cartório.

Ressalte-se que se trata de áreas ocupadas há mais de 30 (trinta) anos pelos moradores, sendo a moradia direito social de extrema relevância e presente na nossa Constituição Federal.

Certo da relevância e oportunidade do presente, encaminho a proposta legislativa convicto de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boavistense através de sua deliberação e aprovação.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 05 de junho de 2023.

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 21/06/2023 11:36:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NESTE DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.prefeitura.boavista.rr.gov.br/informacao> COM INFORMANDO O CÓDIGO: 0530128A





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Arthur Henrique

Prefeito do Município

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 21/06/2023 11:36:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.prefeitura.boavista.roraima.gov.br/INFORMACAO/CONTRATO/AR324128A>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

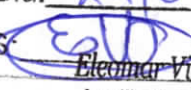
Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco CEP: 69.305-130 - Palácio 9 de Julho
Telefone: (95) 3621-1732 - Site: www.boavista.rr.gov.br



Boa Vista, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 26.347/PGM/PROTOCOLO/2023
(NUP 251343/2023)

A Sua Excelência o Senhor
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco
Boa Vista - RR - CEP 69.301-160

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	09:14
Do Dia:	23/06/2023
ASS:	 Eleomar Viana de Oliveira Auxiliar Legislativo-CMBV

Assunto: Encaminha Projeto de Lei, para apreciação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação.

1. Projeto de Lei nº 017 de 05 de junho de 2023, que desafeta áreas do patrimônio municipal, para fins de regularização fundação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos ou solicitações.

Respeitosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA
PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
OAB/RR 327-B

ANEXOS:

Projeto de Lei nº 017/2023, justificativa e outros;

RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	22/06/2023
Horário:	09:50
	

PRESIDÊNCIA	
Recebido em:	22/06/23
Às:	09:28 h.
Rubrica:	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 21/06/2023 13:46:32

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.boavista.rr.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 86041455



A SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
() ARQUIVA-SE
() PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
(X) PARA CONHECIMENTO
EM. 22/06/23
ÀS.....HORAS

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV